

**NAI****NÚCLEO
ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO**

Ata - Resultado Final

SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA PARA COORDENADORES DE DISCIPLINA E TUTORIA (PA2) E CONTEUDISTAS (PA3) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO CONSÓRCIO CEDERJ E CAPES (UAB)

Edital nº002/2026

No dia 19 de junho de 2026, reuniu-se a banca examinadora composta por Bruno José Ferreira de Souza Peixoto, Luciano dos Santos Freitas e Tamires Cavina Pessoa, com a finalidade de proceder à análise dos recursos interpostos pelos candidatos à função de Apoio às Coordenações de Disciplinas Com Alunos com Necessidades Educacionais - HUMANAS, conforme previsto no Edital nº002/2026. A banca realizou a avaliação dos recursos apresentados pela candidata FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL.

A candidata manifestou os seguintes requerimentos em seu recurso:

- A. a revisão da pontuação atribuída aos critérios “Produtividade Acadêmica”, “Importância do Papel Social da Educação a Distância” e “Inserção da atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos e profissionais da candidata”. Levando em consideração as pontuações até 30, 20 e 20 pontos, respectivamente;*
- B. a reanálise do Currículo Vitae e do Projeto de Ação à luz dos elementos efetivamente apresentados;*
- C. a reconsideração da pontuação atribuída, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, motivação dos atos administrativos e aderência aos critérios previstos no Edital.*

A banca examinadora analisou mais uma vez a documentação apresentada e indeferiu o recurso apresentado pelo candidato, pois avaliou que:



NAI

NÚCLEO
ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO



- A candidata não apresentou comprovação documental de sua produtividade acadêmica, constando na documentação enviada apenas o Currículo Lattes, que não é suficiente como documento comprobatório, e que estava em baixa resolução, dificultando sua legibilidade.
- Nos itens “Importância do Papel Social da Educação a Distância” e “Inserção da atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos e profissionais da candidata”, foi abordada a acessibilidade e inclusão ao invés da EAD, conforme solicitado em edital. Embora o exposto sobre acessibilidade e inclusão seja procedente e meritório, não condiz com o solicitado em edital.

Dessa forma, a candidata permanece com a nota previamente atribuída.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e segue a ata assinada por todos os membros da banca.